Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 94/95 Proc.

AUTOR: Valdemir Lopes Ferreira

ASSUNTO: Mercado do SESI

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

01 e.c.
2 13/95
CC.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal entrar em entendimento com a Diretoria do SESI de Marília, solicitando informações sobre a possível instalação de um mercado do SESI em Pompéia, considerando ser esta uma antiga reivindicação da população pompeense.

Sala das Sessões,

Em 02 de março de 1995.

VALDEMIR LOPES FERREIRA
VEREADOR

PROTOCOLO
PROC Nº 18883
02 03 95